



Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional.

ATA NÚMERO DOIS – APRECIÇÃO DE CANDIDATURAS – OE202305/0703

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, reuniu o júri, constituído por Adelino Joaquim Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Técnico Superior – Área de Geologia e Ambiente, da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos, na qualidade de Presidente, Sandra Manuela Guimarães Rebelo, Técnica Superior – Área de Gestão de Empresas, Gabinete das Freguesias, e Célia de Almeida Rodrigues, Assistente Técnica – Área Administrativa, da Divisão de Gestão e Promoção dos Recursos Humanos, ambas na qualidade de vogais efetivos.

A reunião do Júri teve como finalidade analisar as candidaturas apresentadas, deliberar sobre a admissão e exclusão dos candidatos, no âmbito do concurso **OE202305/0703**.

O Júri verificou que, no prazo estabelecido, foram enviadas através de correio eletrónico as seguintes candidaturas:

- António Manuel dos Prazeres Rebelo;
- Carlos Manuel dos Santos Arraiano;
- João de Albuquerque Rebelo;
- José António Lopes de Almeida;
- Luís Filipe Ferreira de Figueiredo;
- Marco Paulo de Campos Veríssimo;
- Renato Miguel Amaral Cardoso

Após apreciação das candidaturas, verificação dos elementos e requisitos apresentados pelos candidatos, o júri deliberou que:

- CANDIDATOS ADMITIDOS:
 - António Manuel dos Prazeres Rebelo;
 - João de Albuquerque Rebelo;
 - Luís Filipe Ferreira de Figueiredo;
 - Renato Miguel Amaral Cardoso



- CANDIDATOS ADMITIDOS CONDICIONALMENTE:

- José António Lopes de Almeida, por não fazer prova dos requisitos nas alíneas b) e d) do ponto 9.3, designadamente a declaração do próprio que comprove a posse da robustez física e do perfil psíquico exigido, o cumprimento das leis de vacinação obrigatória, e ainda a apresentação do Registo Criminal.

- Marco Paulo de Campos Veríssimo, deverá apresentar comprovativo dos contratos celebrados com a Junta de Freguesia de Viseu, no âmbito de Programas do IIEFP.

- CANDIDATO A EXCLUIR:

- Carlos Manuel dos Santos Arraiano, por não apresentar documento de habilitações literárias que comprove a posse do requisito exigido na alínea a) do ponto 9.3, ainda a declaração mencionada na alínea d) do ponto 9.3, assim como o documento do cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

O Júri deliberou ainda notificar os candidatos admitidos condicionalmente para, no prazo de três dias úteis, procederem à entrega dos documentos solicitados, sob pena de serem excluídos.

O Júri deliberou proceder à publicitação da presente ata no sítio da internet da freguesia em www.freguesiadeviseu.pt.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que participaram na reunião

O Júri

Abelina Jonquilha Ferreira Rodrigues de Figueiredo

Sandra Inês da Silva Gomes Rebelo

Alcides Amador Rodrigues